



FREGUESIA DE CERNACHE
Município de Coimbra

Mandato 2021/2025

Ata Nº13 Reunião Extraordinária
Ata do Executivo da Junta de Freguesia de Cernache

-----Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Cernache, reuniu em décima terceira sessão extraordinária, o Executivo da Junta de Freguesia, com a presença de todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos: -

-----Ponto único – Pedido da Câmara Municipal de Coimbra para a cessação do Protocolo de Cessão Precária da Escola EB1 de Vila Pouca.-----

-----Relativamente ao ponto único da ordem de trabalho e no seguimento da reunião realizada no dia 3 de janeiro de 2024, com a *Sra. Vereadora da Educação e Gestão dos Edifícios Escolares, Ação Social, Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), Desenvolvimento Social e Habitação Social da Câmara Municipal de Coimbra*, Dra. Ana Cortez Vaz, foi-nos solicitada a devolução da Escola EB1 de Vila Pouca, através da cessação do Protocolo Cessão Precária, por 3 anos, para aí implementar um projeto de intervenção social (ANAJOVEM) que segundo a mesma, era a escola que melhores condições reunia para o efeito. -----

-----Perante o pedido da Câmara Municipal de Coimbra e tendo em conta que o Executivo verificou a necessidade de realização de uma série de obras profundas, nomeadamente, a construção de uma rampa de acesso, mudança do telhado, arranjo de casas de banho e do pátio exterior, da cerca envolvente à escola e colocação de piso, entre outras obras que envolvem um enorme investimento, sendo que estas só podem ser realizadas com autorização camarária. Para o efeito, chamámos ao local, técnicos da *Divisão de Apoio às Freguesias da Câmara Municipal de Coimbra* que tendo avaliado as obras em questão, concluíram que estas exigem um investimento muito superior ao *Protocolo Interadministrativo de Delegação de Competências* que é atribuído anualmente à Junta de Freguesia, acrescido que a necessidade de transformação da escadaria de entrada principal em rampa, para acesso dos idosos, “tratar-se-ia de uma obra de difícil concretização”, em face da inclinação do terreno, descaracterizando, ainda, o espaço.

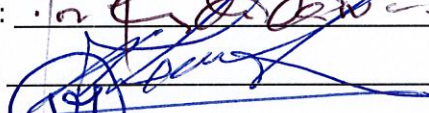
-----Tendo, ainda, em conta a Cláusula 7ª do Protocolo de Cessão Precária, “A Câmara Municipal reserva-se o direito de a qualquer momento denunciar este protocolo de cessão precária, invocando a sua


necessidade ou invocando interesse público municipal, sendo que o segundo outorgante não terá direito a qualquer indemnização ou compensação quer pela desocupação e cessação do protocolo quer pelas benfeitorias, entretanto realizadas” .-----

-----Em virtude do verificado, o Executivo da Junta decidiu aceitar o pedido da Câmara Municipal de Coimbra para a cessação do Protocolo de Cessão Precária, atendendo a que o projeto da junta com a população sénior não será posto em causa, uma vez que é intenção da Câmara Municipal de Coimbra, a cedência da gestão das Escolas EB1 de Casconha e Feteira à Junta de Freguesia de Cernache, escolas essas, com acessibilidades adequadas ao nosso projeto e sem necessidade de obras de requalificação, onde qualquer investimento da Junta não seria ressarcido ou compensado.-----

-----E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada por unanimidade vai ser assinada. -----

O Presidente:  _____

O Secretário:  _____

A Tesoureira:  _____